

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3558/2022

Denomina de Rodovia Bárbara Pereira de Alencar, a Rodovia PE-545, no trecho que liga o município de Ouricuri até a divisa com o Estado do Ceará.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º Fica denominada Rodovia Bárbara Pereira de Alencar, a Rodovia PE-545, no trecho que liga o município de Ouricuri até a divisa com o Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Honra-me a oportunidade para propor a aprovação deste Projeto de Lei, que trata de denominar “Bárbara Pereira de Alencar” a Rodovia PE-545, no trecho que liga o município de Ouricuri até a divisa com o Estado do Ceará, rendendo merecida homenagem a uma das mais ilustres pernambucanas de todos os tempos. Recentemente, a Biblioteca Nacional relembrou a história de Bárbara de Alencar, cuja atuação trouxe à cena temas pioneiros e cruciais para a história do Brasil como a luta pelo fim do império, proclamação da república e abolição da escravatura. A homenagem torna-se ainda mais relevante quando ressalta-se que a PE-545 também corta a cidade de Exu, terra natal da homenageada, sendo esta uma razão especial para a escolha da denominação para esta rodovia.

Bárbara Pereira de Alencar, ou “Dona Bárbara do Crato” como era chamada pelos seus contemporâneos, nasceu no sertão pernambucano em 1760, na Capitania de Pernambuco, na cidade de Exu, filha de um português grande proprietário de terras e escravos. Para estudar, ainda adolescente se mudou para a casa de sua madrinha no Crato (CE), na divisa com o Estado natal. Lá ela entrou em contato com os letrados da família, egressos da Universidade de Coimbra. Seu temperamento também é um caso peculiar: era tida por opiniosa, batendo de frente com seus irmãos homens, foi uma das poucas mulheres participantes da Revolução Pernambucana de 1817. Carrega o título da primeira presa política no Brasil. Conhecida com Dona Bárbara do Crato, porque viveu por muito tempo, casou e teve filhos na cidade cearense, Bárbara Pereira de Alencar é a mulher que apoiou as ideias republicanas que emergiam em Pernambuco em pleno século XIX. Integrante de uma família conhecida, Dona Bárbara é mãe dos revolucionários José Martiniano, também uma das lideranças da Revolução de 1817 e pai do escritor cearense José de Alencar, e o famoso Tristão Gonçalves de Alencar, avô do famoso escritor José Alencar e tataravô de Raquel de Queiroz, que comandou a Confederação do Equador, no Ceará. Além disso, ela também é parente do ex-governador Miguel Arraes de Alencar.

A casa onde viveu na infância, na Fazenda Caiçara, é hoje um pequeno centro cultural. Ela se casou contra a vontade dos pais, aos 21 anos de idade, com um comerciante português, quando se mudou para a Cidade do Crato, atualmente sertão do Ceará, mas na época ainda pertencente à província de Pernambuco.

Ela foi uma mulher notável em sua época: defensora da liberdade, da república e da causa abolicionista. Era reconhecida como “Inimiga do Rei”. Bárbara foi inspirada por ideias iluministas e lutou contra a ordem política colonial e imperial, liderou resistências que contestavam o poder centralizado no Rio de Janeiro, o autoritarismo da constituição outorgada em 1824 e a exploração financeira das províncias. Ela tinha contatos com pessoas influentes e religiosos, muitos deles ligados à maçonaria na sua terra natal. Conseguiu enviar dois de seus cinco filhos para estudar no Seminário de Olinda, e desempenhou um papel fundamental para conectar as lutas entre as regiões de Pernambuco e Ceará.

“Bárbara flor do sertão, guerreira do não e do sim. Bárbara mãe de Tristão, avó de Alencar do Guarani. Bárbara olha esse mar, o Dragão desse mar é um Davi. Feito você a lutar pelo dom de lutar pelo porvir...”

Mesmo antes de se tornar viúva, Bárbara cuidava dos negócios da família, no Sítio Pau Seco, à revelia de seu esposo, 30 anos mais velho. Seus negócios encontravam dificuldades frente a um contexto de dificuldades econômicas no Ceará, visto que do Rio de Janeiro chegavam ordens para cobrança de pesados tributos nas províncias e que no sertão a seca dificultava a vida de todos. Respeitada e atuante como uma das mais importantes matriarcas da região, figurava como uma mulher forte do sertão. Por conta de suas ligações com Pernambuco e em acordo com as ideias de seu filho, José Martiniano de Alencar, aos 57 anos teve participação ativa na Revolução de 1817, que começara justamente em Pernambuco. Dessa forma, ela é uma personagem importante para pensarmos as tensões que marcaram o processo político da independência do Brasil, tal como os projetos possíveis de emancipação, em contraste com o monárquico vitorioso.

A luta de 1817 foi separatista, ambicionava-se fundar uma república, o que ocorreu na cidade de Crato por apenas seis dias. Embora seu filho tenha tomado a frente do movimento, o reconhecimento público de Bárbara Alencar faz com que muitos digam que ela foi a primeira presidenta que o Brasil teve. Se existe controvérsia sobre sua curta presidência, o título de primeira presa política não é contestado. Vale lembrar que sua prisão por causa política, ou seja, a rebelião contra a ordem monárquica e portuguesa não se sobrepõe à luta de muitas mulheres que se levantaram contra a escravidão e foram penalizadas por isso.

A repressão à República do Crato foi avassaladora. Bárbara e seus filhos foram presos e levados primeiro para Fortaleza, depois para Recife e Salvador. Existem muitas controvérsias e histórias fantásticas acerca dos três anos de prisão de Bárbara. Há relatos de que ela teria ficado em uma prisão subterrânea em Fortaleza - o que é contestado por historiadores - no Forte Nossa Senhora de

Assunção, que é um ponto turístico da Capital cearense não apenas pela história de nossa biografada, mas também por ser um dos marcos fundadores da cidade.

Existem também relatos de que Bárbara, apesar da idade avançada para a época, teria sido torturada, além de pendurada no lombo de um burro com os braços acorrentados pelos dias que duraram a viagem do Crato até Fortaleza. Outro boato corrente é que ela teria escrito um bilhete com seu próprio sangue pedindo ajuda para as pessoas influentes que conhecia em Pernambuco. No entanto, não existe nenhuma fonte material desses relatos. Todos os escritos de Bárbara foram destruídos ainda em 1817, o que favoreceu a defesa da família Alencar, livrando-os da pena capital. Após mais de três anos de prisão, Bárbara foi anistiada. Ao retornar, além da fama de traidora, havia perdido todos os seus bens.

Os contratemplos e a idade não impediram que Bárbara participasse de outra revolta, agora com o Brasil já independente e contra Dom Pedro I e seu autoritarismo. Ela tomou parte da Confederação do Equador que explodiu em 1824 em Pernambuco, e que rapidamente se alastrou por outras províncias do Nordeste, entre elas o Ceará. Os rebeldes novamente foram duramente reprimidos e nessa ocasião Bárbara perdeu dois de seus filhos, mortos na guerra. Após a abdicação de D. Pedro I, em 1831, os restauracionistas (grupo que apoiava a monarquia) empreenderam uma forte reação aos revoltosos, que fez com que Bárbara tivesse que fugir. Dessa vez, ela não aguentou a viagem e morreu em 1833 no Piauí.

Atualmente, muitos são os esforços de grupos intelectuais nordestinos e feministas para lembrar da história, da vida e das lutas de Bárbara de Alencar. Centros culturais e medalhas com seu nome foram criadas e uma estátua de Bárbara foi erguida na Praça da Medianeira. Em 2014, seu nome foi inscrito no Livro de Heróis da Pátria e depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves em Brasília.

Portanto, entendemos ser mais um ato de justiça, esta Casa Legislativa perpetuar a lembrança viva da primeira mulher reconhecida oficialmente como revolucionária e presa política do Brasil, que ousou enfrentar a Coroa Portuguesa.

Diante de tais considerações, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

HISTÓRICO

[01/08/2022 11:26:17] ASSINADO
[01/08/2022 11:27:18] ENVIADO P/ SGMD
[01/08/2022 11:37:26] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[01/08/2022 11:44:35] RENUMERADO
[01/08/2022 17:10:23] DESPACHADO
[01/08/2022 17:10:32] EMITIR PARECER
[01/08/2022 17:12:25] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
[02/08/2022 07:41:35] PUBLICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO

Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 02/08/2022

D.P.L.: 24

1ª Inserção na O.D.:

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

(81) 3183-2211

E-MAIL

ouvidoria@alepe.pe.gov.br



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta